

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x0kl07ux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Projeto de resolução nº 480/2023 Protocolo nº 4552/2023 Processo nº 1892/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO JUÍZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO
GROSSO, BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, Bruno D'Oliveira Marques.

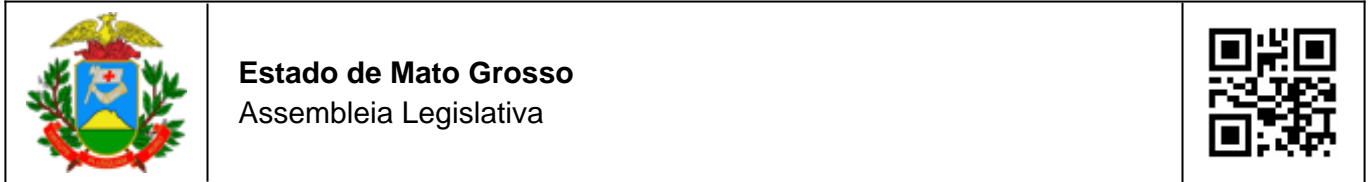
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dante de Oliveira é uma honraria concedida a personalidades que tenham se destacado em sua atuação na defesa da democracia, dos direitos humanos e das liberdades individuais, valores fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Juiz de Direito da Vara Especialização em Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT. Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso. Presidente do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária do TRE-MT. Juiz Auxiliar do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Estado de Mato Grosso – GMF.

Portanto, a entrega da Comenda Dante de Oliveira ao Juiz Bruno D'Oliveira Marques é uma forma de



reconhecer e valorizar o seu trabalho em prol da democracia e da justiça. É uma homenagem merecida e que certamente inspirará outras pessoas a seguirem o exemplo desse grande líder e defensor das causas nobres da nossa sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual

Max Russi
Deputado Estadual